



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER



SECRETARIA DE
CULTURA,
DESPORTO, LAZER
& TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Nirmar Rodrigues Lima Furlan
2.2. Matrícula: 0010304
2.3. Telefone: (94) 99133-7489
2.4. E-Mail institucional: cultura@abelfigueiredo.pa.gov.br

09:45h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLADO GERAL

Nº 839 ENTRADA 18/06/24
ASSUNTO Show musical
DESTINATÁRIO Saram
Assinatura do Funcionário

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	SHOW MUSICAL COM ANTÔNIO MARCOS E BANDA	UND	01

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 28 de Junho de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, os festejos juninos são manifestações culturais muito importante para a cultura do município, razão pela qual faz-se necessário realizar um grande evento para que os munícipes possam ter a oportunidade de realizar suas manifestações

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER



SECRETARIA DE
CULTURA,
DESPORTO, LAZER
& TURISMO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 00000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 00000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Níamar Rodrigues Lima
Secretária Mul. De Cultura, desporto, Lazer e Turismo
Portaria nº 001/2021- G.P

Abel Figueiredo/PA, 18 de Junho de 2024